



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

| | |
|---|--|
| Protocolo nº <u>1261/2019</u> Data: <u>26 / 02 / 2019</u> Hora: <u>10 / 07</u> Funcionário: <u>amkueel</u> | <u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 015/2019</u> |
| Autora: Carmen Betti Borges de Oliveira (PSC) | |

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requiro à Mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, bem como ao Secretário Municipal de Saúde para as providências cabíveis: **Reforma ESF VI, do Bairro Primavera II.**

JUSTIFICATIVA:

Temos que a Saúde Pública é um dos pilares da estrutura social da Sociedade. Dever ser depreendida maior atenção, tanto quanto para a educação.

Atenta a isso, pudemos observar que a estrutura física da referida Unidade de Saúde não recebe uma reforma há tempos e necessita com urgência de reparos e cuidados. Esta solicitação visa proporcionar bem estar não apenas para os usuários, mas também para os profissionais que trabalham.

O Objetivo é fazer com que o atendimento á população chegue com a melhor qualidade possível em ambiente mais confortável e agradável e com essas melhorias a Unidade de Saúde estará oferecendo um serviço de atendimento justo e humano.

O ESF III do Bairro Primavera II tem sido uma Unidade exemplar em termos de atendimento humanizado e de profissionais capacitados e qualificados para a função que escolheram exercer e tal indicação não é apenas para “embelezar” ou “valorizar” a Unidade, mas para atender a reivindicação da população.

Dessa forma peço que o Senhor Prefeito e seus Secretários laborem e não meçam esforços para que seja atendida a presente Indicação, nos moldes legais e plausíveis para tanto, beneficiando assim, não somente a comunidade da redondeza, mas toda a cidade.

Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 2019.



CARMEN BETTI BORGES DE OLIVEIRA
VEREADORA (PSC)